



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Hortolândia, 27 de agosto de 2024

Processo CMH nº 33/2023
Pregão Eletrônico nº 04/2024

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Recebemos o Pedido de Esclarecimento, através do e-mail: licitacao@hortolandia.sp.leg.br, para informações referentes ao Edital de Pregão nº 04/2024, que tem como objeto a “Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de Serviços de Limpeza, asseio, conservação e higienização predial, com disponibilização de mão de obra exclusiva e uniformizada, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos, para manutenção das dependências da Câmara Municipal de Hortolândia, conforme especificação, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, constante do Anexo I do Edital”, nos termos que seguem:

Sobre o Pregão Eletrônico nº 90004/2024, objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de limpeza, asseio, conservação e higienização predial, com disponibilização de mão de obra exclusiva e uniformizada, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos, para manutenção das dependências da Câmara Municipal de Hortolândia, gostaria de saber por favor:

a) Há empresa prestando o serviço atualmente? Se sim, qual?

b) Os documentos de credenciamento, habilitação e proposta poderão ser assinados de forma digital (com certificado digital) conforme determina a Lei 2200-2 ([planalto.gov.br](http://www.planalto.gov.br) - http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/mpv/antigas_2001/2200-2.htm)?

c) Há transporte urbano (circular) no município? Se sim, qual o valor da passagem?

d) Qual a alíquota de ISSQN para o serviço licitado?

e) Os funcionários deverão receber adicional de insalubridade? Se sim, em qual grau?

f) A empresa contratada deverá fornecer os materiais de higiene, sendo estes, papel higiênico, papel toalha e sabonete líquido?

Desde já agradeço e fico à disposição.
Atenciosamente,



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Processo CMH nº 33/2023
Pregão Presencial nº 04/2024

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Trata-se de resposta ao pedido de esclarecimento ao Edital de Licitação do Pregão Presencial nº 04/2024, que tem como objeto a “Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de Serviços de Limpeza, asseio, conservação e higienização predial, com disponibilização de mão de obra exclusiva e uniformizada, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos, para manutenção das dependências da Câmara Municipal de Hortolândia, conforme especificação, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, constante do Anexo I do Edital”, nos termos que seguem:

Conforme informações fornecidas pelos departamentos competentes, esclarecemos:

QUESTIONAMENTOS:

a) Há empresa prestando o serviço atualmente? Se sim, qual?

Resposta: Não. N/A

b) Os documentos de credenciamento, habilitação e proposta poderão ser assinados de forma digital (com certificado digital) conforme determina a Lei 2200-2 (planalto.gov.br - http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/mpv/antigas_2001/2200-2.htm)?

Resposta: Sim. Porém, serão conferidos através da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira-ICP.

c) Há transporte urbano (circular) no município? Se sim, qual o valor da passagem?

Resposta: Sim. Transporte municipal R\$ 4,50 (quatro reais e cinquenta centavos) e Transporte Intermunicipal (Campinas) R\$ 5,95 (cinco reais e noventa e cinco centavos)

d) Qual a alíquota de ISSQN para o serviço licitado?

Resposta: Conforme resposta do Departamento competente: “De acordo com o cadastro de Serviços, da Prefeitura Municipal de Hortolândia, a alíquota dos serviços é: Código Serviços 7.10 - Alíquota 3%”.

e) Os funcionários deverão receber adicional de insalubridade? Se sim, em qual grau?

Resposta: Conforme resposta do Departamento competente: Não. Durante inspeção realizada nos postos de trabalho, não foi constatada nenhuma atividade ou operação em que os funcionários estão expostos a situações descritas na NR 15 como atividades insalubres, de acordo com LTCAT realizado em 08/2023.

f) A empresa contratada deverá fornecer os materiais de higiene, sendo estes, papel higiênico, papel toalha e sabonete líquido?

Resposta: Sim. Conforme estimativa informada no item 5.2 do Termo de Referência – Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 04/2024.



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Lembramos, ainda, que as licitantes interessadas poderão realizar visita técnica até o dia útil imediatamente anterior à Sessão Eletrônica, conforme item 13 do Anexo I, do Edital Pregão nº 04/2024, através do agendamento pelos telefones (19) 3897-9900 ramais 332 ou 316, e ainda, (19) 3112-3318.

Maria Helena Pedroso Souto
Agente de Contratação/Pregoeira